

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA
 Ref : Aquisição de Fogos de artifício para o Reveillon 2024
 Edita-npregão eletrônico nº28/2024.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação destina-se a aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2024.

Lote: 1							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	MARCA	Preço máximo	Preço máximo total
1	9747	Torta 110 tubos 1,8" Efeito reto cores	1,00	UN	DIVERSAS	2.755,00	2.755,00
2	7548	Torta 110 tubos 1,8" premier baixo ruído cores diversas	1,00	UN	DIVERSAS	3.010,00	3.010,00
3	7556	Torta 25 tubos 1,8 cores diversas	2,00	UN	DIVERSAS	700,00	1400,00
4	7557	Torta 36 tubos 1,8 cores diversas	2,00	UN	DIVERSAS	510,00	1020,00
5	7549	Torta 50 tubos 1,8 " baixo ruído cores	2,00	UN	DIVERSAS	880,00	1760,00
6	9748	Torta 60 tubos 3/4 baixo ruído cores	2,00	UN	DIVERSAS	1.090,00	2.180,00
7	9749	Torta frenética 120 tubos baixo ruído	1,00	UN	DIVERSAS	1.320,00	1.320,00
TOTAL							13.445,00

Valor Total da proposta atualizada: R13.445,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Forma de pagamento: conforme especificações do edital.

Validade da proposta: 60 dias.

SENDO SÓ PARA O MOMENTO, COLOCAMO-NOS A INTEIRA DISPOSIÇÃO PARA TODOS E QUAISQUER ESCLARECIMENTOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS.

Curitiba, 10 de Outubro de 2024.

ATENCIOSAMENTE,

Roberto Neto (41) 99992-1798
 Comercial - Blaster Pirotécnico.

Aymoré Fogos Sempre o Melhor para Você!

(41) 3015-1744 e 99533-7203 TIM

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
BISMILLAH COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ/MF: nº 39.969.287/0001-06
NIRE: 412.0963782-3**

166

ROBERTO MARIO DE SOUZA NETO, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 15/11/1990, empresario, inscrito no CPF/MF sob nº 073.555.209-62, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 07067641002/Detran-PR, expedida pelo DETRAN-PR em 12/07/2019, com validade ate 12/07/2024, residente e domiciliado na Rua Carlos Parize, 190, Santa Felicidade, CEP: 82015-070, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade limitada** que gira nesta praça sob o nome de **BISMILLAH COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA**, com sede na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, 540, Hauer, CEP: 81610-170, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.969.287/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0963782-3 em 01/12/2020; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de Bismillah Comercio de Motocicletas Ltda, passa a denominar-se, a partir desta data, **BISMILLAH COMERCIAL LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio de Motocicletas Novas e Usadas, Motocicletas Eletricas, Bicletas e Artigos, Acessorios e Vestuario Para Motos e Motociclistas, Artigos Esportivos de Caca, Pesca e Camping, Livros, Servicos de Artes Cenicass, Espetaculos e Atividades Complementares Como Servicos de Producao de Espetaculos de Som, Luz e Producao de Shows Pirotecnicos e Servicos de Reparo e Manutencao de Armas de Airsoft e Seus Acessorios, Estande de Tiro de Armas de Airsoft e Armas de Fogo, Armeria de Armas de Fogo Comércio Varejista de Fogos de Artifício e Artigos Pirotécnicos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO DE MOTOCICLETAS NOVAS E USADAS, MOTOCICLETAS ELETRICAS, BICICLETAS E ARTIGOS, ACESSORIOS E VESTUARIO PARA MOTOS E MOTOCICLISTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS DE CACA, PESCA E CAMPING, LIVROS, SERVICOS DE ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMO SERVICOS DE PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM, LUZ E PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS E SERVICOS DE REPARO E MANUTENCAO DE ARMAS DE AIRSOFT E SEUS ACESSORIOS, ESTANDE DE TIRO DE ARMAS DE AIRSOFT E ARMAS DE FOGO, ARMERIA DE ARMAS DE FOGO COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BISMILLAH COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 39.969.287/0001-06
NIRE: 412.0963782-3**

ROBERTO MARIO DE SOUZA NETO, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 15/11/1990, empresario, inscrito no CPF/MF sob nº 073.555.209-62, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 07067641002/Detran-PR, expedida em 12/07/2019, com validade ate 12/07/2024, residente e domiciliado na Rua Carlos Parize, 190, Santa Felicidade, CEP: 82015-070, Curitiba-PR., único sócio componente da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **BISMILLAH COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, 540, Hauer, CEP: 81610-170, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.969.287/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0963782-3 em 01/12/2020; **RESOLVE** atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
BISMILLAH COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ/MF: nº 39.969.287/0001-06
NIRE: 412.0963782-3**

167

CAPITULO I**DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **BISMILLAH COMERCIAL LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada tem a sua sede na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, 540, Hauer, CEP: 81610-170, Curitiba-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **COMERCIO DE MOTOCICLETAS NOVAS E USADAS, MOTOCICLETAS ELETRICAS, BICICLETAS E ARTIGOS, ACESSORIOS E VESTUARIO PARA MOTOS E MOTOCICLISTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS DE CACA, PESCA E CAMPING, LIVROS, SERVICOS DE ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMO SERVICOS DE PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM, LUZ E PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS E SERVICOS DE REPARO E MANUTENCAO DE ARMAS DE AIRSOFT E SEUS ACESSORIOS, ESTANDE DE TIRO DE ARMAS DE AIRSOFT E ARMAS DE FOGO, ARMERIA DE ARMAS DE FOGO COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES.**

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada iniciou suas atividades em 01/12/2020 e o seu prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II**CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada é de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), dividido em 301.000 (trezentas e um mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Roberto Mario de Souza Neto	100,00	301.000	301.000,00
Total	100,00	301.000	301.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CAPÍTULO III**ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ROBERTO MARIO DE SOUZA NETO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
BISMILLAH COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ/MF: nº 39.969.287/0001-06
NIRE: 412.0963782-3**

168

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**CAPITULO VII
ENQUADRAMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
BISMILLAH COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ/MF: nº 39.969.287/0001-06
NIRE: 412.0963782-3

169

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 18 de agosto de 2023

Roberto Mario de Souza Neto



ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa BISMILLAH COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07355520962	ROBERTO MARIO DE SOUZA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2023 11:59 SOB Nº 20235153249.
PROTOCOLO: 235153249 DE 23/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312486078. CNPJ DA SEDE: 39969287000106.
NIRE: 41209637823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2023.
BISMILLAH COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.969.287/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2020
NOME EMPRESARIAL BISMILLAH COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BISMOOZ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 85.91-1-00 - Ensino de esportes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
CEP 81.610-170	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GISMARA@AYMOREFOGOS.COM.BR	TELEFONE (41) 9533-7203	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2024 às 17:41:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BISMILLAH COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.969.287/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:16:40 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: **4729.53CF.BC99.AD7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.969.287/0001-06
Razão Social: BISMILLAH COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 5205 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091621365631165460

Informação obtida em 24/09/2024 17:29:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BISMILLAH COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.969.287/0001-06

Certidão n°: 65896603/2024

Expedição: 24/09/2024, às 17:28:20

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BISMILLAH COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.969.287/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

175

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034724813-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.969.287/0001-06**
Nome: **BISMILLAH COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

176

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.501.200

CNPJ: 39.969.287/0001-06

Nome: BISMILLAH COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:37 do dia 08/08/2024.

Código de autenticidade da certidão: 6321483F7C1C4185194A437C4BD2006172

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/11/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **BISMILLAH COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.969.287/0001-06, com sede à Rua Major Fabriciano do Rego Barros, nº 540, Curitiba/PR, vem cumprindo, até a presente data, todas as obrigações contratuais referentes à aquisição e fornecimento de fogos de artifício. Declaramos, ainda, que não há qualquer restrição de fornecimento ou registro que desabone a conduta da referida empresa no que tange aos compromissos assumidos.

Curitiba, 10 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

CRISTIANO MAIA CASTELLI

Data: 10/10/2024 14:39:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CRISTIANO MAIA CASTELLI
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO CAC PARANÁ

(41) 9 8852 4568
(41) 9 8733 2316



CONTATO@CACPARANA.COM.BR



RUA JOÃO ALENCAR GUIMARÃES,
1411 - SANTA QUITÉRIA | CURITIBA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BISMILLAH COMERCIAL LTDA			Protocolo: PRC2422820120		
NIRE : 41209637823 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209637823	CNPJ 39.969.287/0001-06	Data de Ato Constitutivo 01/12/2020	Início de Atividade 01/12/2020		
Endereço Completo Rua MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, Nº 540, HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-170					
Objeto Social COMERCIO DE MOTOCICLETAS NOVAS E USADAS, MOTOCICLETAS ELETRICAS, BICICLETAS E ARTIGOS, ACESSORIOS E VESTUARIO PARA MOTOS E MOTOCICLISTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS DE CACA, PESCA E CAMPING, LIVROS, SERVICOS DE ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMO SERVICOS DE PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM, LUZ E PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS E SERVICOS DE REPARO E MANUTENCAO DE ARMAS DE AIRSOFT E SEUS ACESSORIOS, ESTANDE DE TIRO DE ARMAS DE AIRSOFT E ARMAS DE FOGO, ARMERIA DE ARMAS DE FOGO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES					
Capital Social R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais) Capital Integralizado R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ROBERTO MARIO DE SOUZA NETO	CPF/CNPJ 073.555.209-62	Participação no capital R\$ 301.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ROBERTO MARIO DE SOUZA NETO		CPF 073.555.209-62	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 23/08/2023	Número 20235153249	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2024, às 17:27:33 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NCEFQ5J0.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

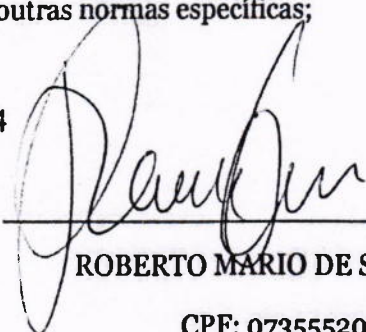
ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR**Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 28/2024**

A Empresa BISMILLAH COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº: 399692870001-06 com endereço na Rua: MAJOR FABRICNAO DO REGO BARROS nº540, CEP: 81610-170 na cidade de CURITIBA Estado do PARAN, telefone (41)3015-1744 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) ROBERTO MARIO DE SOUZA NETO inscrito (a) no CPF nº 073.555.209-62 e RG nº 94095379 SSP PR **DECLARA** expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Curitiba, 10 de Outubro de 2024



ROBERTO MARIO DE SOUZA NETO

CPF: 073555209-62

Representante Legal

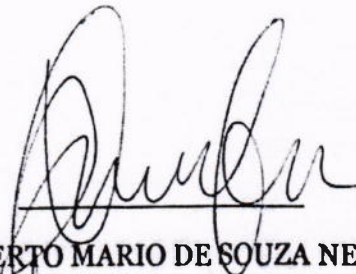
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A A Empresa **BISMILLAH COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº: 399692870001-06 com endereço na Rua: **MAJOR FABRICNAO DO REGO BARROS nº540**, CEP: **81610-170** na cidade de **CURITIBA** Estado do **PARAN**, telefone (41)3015-1744 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) **ROBERTO MARIO DE SOUZA NETO** inscrito (a) no CPF nº **073.555.209-62** e RG nº **94095379 SSP PR** DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º **28/2024**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA**, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.



ROBERTO MARIO DE SOUZA NETO

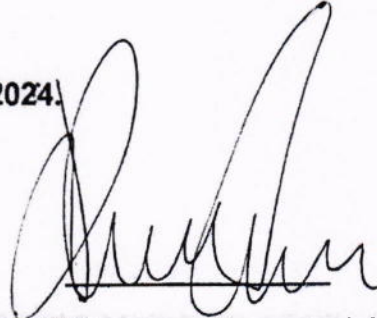
CPF: 073555209-62

Representante Legal

DECLARAÇÃO ME/EPP/COOPERATIVA
Pregão Eletrônico n.º 28 / 2024

Declaro, sob as penas da Lei, que a empresa: BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ: 39.969.287/0001-06 cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34.

Curitiba, 10 de Outubro de 2024.



ROBERTO MARIO DE SOUZA NETO

CPF: 073555209-62

Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP PORTAO



182

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.23.0001554876-00

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

BISMILLAH COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: BISMOOZ
 CPF/CNPJ: 39.969.287/0001-06
 Código da Atividade Econômica (CNAE):
 4789/0-09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES
 4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
 8591/1-00 - ENSINO DE ESPORTES
 9319/1-99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 4541/2-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
 9001/9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4761/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
 9529/1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4763/6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS
 4541/2-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
 Logradouro: MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS Número: 540
 Bairro: HAUER Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 647,74 m² Altura Total: 0,00 m
 Área Vistoriada: 647,74 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
 Ocupação: L-1 - COMÉRCIO
 Capacidade de Público: 10 PESSOAS
 Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
 Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
 ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
 CONTROLE DE FUMAÇA
 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
 RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO
 CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO
 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
 EXTINTORES DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB: 1554876/2024

NOTA: ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 1720236652480.
 ART DO CMAR 1720236478072.

OBSERVAÇÕES





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP PORTAO



183

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 5 de Março de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ALVARÁ NÚMERO: 3013/2024

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **BISMILLAH COMERCIAL LTDA - CNPJ 39.969.287/0001-06**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com os fatos geradores:

2.11 - Prestador de serviços que utilize produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis e controlados.

2.24 - Vistoria

2.10 - Comércio varejista de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições

2.3 - Depósito e/ou uso de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições.

da tabela:

2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **COM VAREJ DE PRODS CONTROL DEPOSITO E/OU USO DE PRODS CONTROL - PREST SERV DE PRODS CONTROL**

no seguinte endereço **RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, NRº 540, BAIRRO HAUER, CURITIBA/PR, CEP 81.610-000**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de : **ROBERTO MARIO DE SOUZA NETO (SÓCIO) - CPF 073.555.209-62**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 617,95 (seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)**


através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2023.1213.1003.5457**

Alvará válido de **01/01/2024** até **31/12/2024**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 23 de Fevereiro de 2024


Delegado de Polícia
ADRIANO CHOEFI
Delegado de Polícia
RG 10 909.927-6



ALVARÁ NÚMERO: 4499/2024

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - ERIK JONATHAN LOPES DA SILVA - CPF - 112.092.419-78

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com o fato gerador:

2.14 - Bláster pirotécnico

da tabela:

2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **ATESTADO ENCARREGADO DE FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)**

no seguinte endereço **RODOVIA - BR 116 - 17844 Bairro: PINHEIRINHO - CURITIBA/ PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de : **ERIK JONATHAN LOPES DA SILVA - CPF 112.092.419-78**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 67,17 (sessenta e sete reais e dezessete centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2024032510686448**

Alvará válido de **01/01/2024 até 31/12/2024**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Mintel nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 25 de Março de 2024



S.E.S.P. - POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



VALIDADE: 31/12/2024

O Sr. (a): **ERIK JONATHAN LOPES DA SILVA**

RG Nº: **13.119.518-4 SSP/PR**

Pr. está devidamente registrado nesta delegacia como:
BLASTER PIROTÉCNICO

FUNRESPOL Nº **4499/2024**

EMPRESA



S.E.S.P. - POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



Nome: **ERIK JONATHAN LOPES DA SILVA**

Filiação: **ENIS LOPES PEREIRA DA SILVA
MARCIO ROBERTO DA SILVA**

Nascido em: **28/10/1999**

Natural de: **CURITIBA/PR**

Endereço: **ROD. BR 116 - Nº 17844, Bairro: PINHEIRINHO - CURITIBA/ PR**

Curitiba, 25 de março de 2024

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BISMILLAH COMERCIAL LTDA

CNPJ.39.969.287/0001-06

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/10/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de outubro de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.10.10
16:57:23 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D0F3207A ***

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
01742505000194	ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA	09/10/2024 16:10	ME ou EPP	Sim
39969287000106	BISMILLAH COMERCIAL LTDA	30/09/2024 12:52	ME ou EPP	Sim

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

Os abaixo assinados, **ROSELI DE FÁTIMA RODRIGUES GOMES**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente, e domiciliada em Apucarana-PR., à Rua Paraíba, 365, Jardim Apucarana, CEP 86804-360, portadora da cédula de identidade nº 4.858.910-3 SSP-PR e CPF 731.522.779-20; **EDGAR ZANUTTO GOMES**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens comerciante, residente e domiciliado em Apucarana-PR., à Rua Paraíba, 365, Jardim Apucarana, CEP 86804-360, portador da cédula de identidade nº 4.540.387-4 SSP-PR e CPF 795.133.529-00; sócios componentes da sociedade empresária Limitada **ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME**, CNPJ 01.742.505/0001-94 na Avenida Santa Catarina, 156 Vila Santa Bárbara em Apucarana-PR, CEP 86.804-015, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203702241, por despacho em sessão de 02/04/1997, Segunda Alteração sob nº 20080907075 por despacho em sessão de 19/03/2008 e Terceira Alteração sob nº 20126403791 por despacho em sessão de 02/10/2012, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio Edgar Zanutto Gomes, acima qualificado, que possui na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo, neste ato, para a sócia remanescente Roseli de Fátima Rodrigues Gomes, acima qualificada, a totalidade de suas quotas, dando plena geral e irrevogável quitação.

Edgar

Roseli

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função das alterações acima o Capital Social fica assim:

Nome	quotas	valor em R\$
Roseli de Fátima Rodrigues Gomes	5.000	5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade altera sua Denominação Social para **ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA**.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade altera seu objeto social para **COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PRESENTES E ARTIGOS PARA FESTA**.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade passa a ser somente da Sócia, Roseli de Fátima Rodrigues Gomes a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a administradora não estar impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

CLAUSULA NONA: *À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, E DEMAIS ALTERAÇÕES CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:*

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

A abaixo identificada e qualificada:

ROSELI DE FÁTIMA RODRIGUES GOMES, brasileira, casada, em regime parcial de comunhão de bens, comerciante, residente, e domiciliada em Apucarana-PR, à Rua Paralba, 365, Jardim Apucarana, CEP 86804-360, portadora da cédula de identidade nº 4.858.910-3 SSP-PR e CPF MF nº 731.522.779-20; Única sócia da Sociedade Empresária Ltda Unipessoal **ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA**, CNPJ 01.742.505/0001-94 com sede na Avenida Santa Catarina, 156, Vila Santa Bárbara em Apucarana-PR, CEP 86.804-015, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203702241, por despacho em sessão de 01/02/1997 e Segunda Alteração sob nº 20080907075 por despacho em sessão de 19/03/2008, e Terceira Alteração sob nº 20126403791 por despacho em sessão de 02/10/2012, resolve por este instrumento particular de Consolidação de Contrato Social, consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA** com sede e foro Av. Santa Catarina, 156, Vila Santa Bárbara, em Apucarana PR, CEP 86804-015.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade é **COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PRESENTES E ARTIGOS PARA FESTA.**

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1997 e o prazo de duração é indeterminado.

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

Nome	quotas	valor em R\$
Roseli de Fátima Rodrigues Gomes	5.000	5.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe a Sócia , Roseli de Fátima Rodrigues Gomes a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia e restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios remanescentes, ao qual fica assegurado o direito de preferência de igualdade de condições.

Roseli

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar o sócio remanescente no prazo de 60 (sessenta) dias, para que exerça o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação, de administrador e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por cotistas que representam mais de 50% do Capital Social, correspondendo cada quota a um voto, obedecido às disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pela sócia na qualidade de administradora, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberá o sócio a título de Pró Labore, a quantia mensal fixada em comum acordo que será levado em conta de despesas gerais operacionais da sociedade.

Edy
Walter

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara a administradora não estar impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

RETIRADA PRO-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

FORO

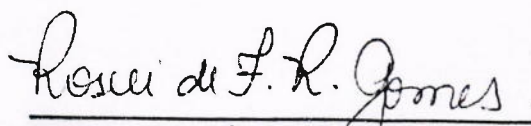
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Eddy
Assi

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 01 (uma) via que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Apucarana, 15 de abril de 2020.



ROSELI DE FÁTIMA RODRIGUES GOMES



EDGAR ZANUTTO GOMES



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90028/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2024
Entrega de propostas: De 26/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 10/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 09:00:25	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	10/10/2024 às 09:12:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 12:01:32	Retornaremos às 13 horas. Bom almoço a todos
Sistema	10/10/2024 às 13:00:45	Boa tarde
Sistema	10/10/2024 às 15:44:55	O benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei 147/2014, se restringe à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte. No caso em questão, a certidão solicitada refere-se à habilitação econômico-financeira da empresa, que não se enquadra na prerrogativa de regularização fiscal concedida pela referida legislação. Portanto, não é cabível a concessão de prazo para a apresentação desse documento.
Sistema	11/10/2024 às 07:59:34	Bom dia Srs. Licitantes

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 09:12:50	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado:	R\$ 14.346,0100
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, melhor lance: R\$ 13.572,5000, valor negociado: R\$ 13.445,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.742.505/0001-94 - ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 13.440,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 14.346,0100	Valor negociado: Não informado	
39.969.287/0001-06 - BISMILLAH COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 13.572,5000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 14.218,5000	Valor negociado: R\$ 13.445,0000	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:00:02	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 09:02:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:12:48	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 09:12:59	Bom dia
Sistema para o participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 09:13:09	Sr. Fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item G1.
Sistema para o participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 09:13:45	Sr. Fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
pelo participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 10:57:14	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:14 de 10/10/2024. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 10:58:31	a empresa não consegue dar mais descontos do que os ofertados. Fica no valor de 13440,00 mesmo
pelo participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 11:01:34	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94, mantendo R\$ 13.440,0000.
Sistema para o participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 11:04:58	Sr. Fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Favor anexar a proposta ajustada .
Sistema para o participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 11:05:32	Não foi enviado a proposta ajustada junto com os documentos
Sistema para o participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 13:05:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:05:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94.
Sistema para o participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 13:15:35	Boa tarde
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 13:15:55	Boa tarde!!
Sistema para o participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 13:16:07	Sr. Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item G1.
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 13:16:34	Nao consigo conceder demais descontos na proposta enviada.
Sistema para o participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 13:16:45	Sr. Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 13:17:06	Ok.
Sistema para o participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 13:17:22	Obrigada
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 13:24:52	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, tendo informado R\$ 13.445,0000.
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 14:52:11	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:11 de 10/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06.
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 14:52:32	Proposta e documentos de habilitação enviados.
Sistema	10/10/2024 15:03:36	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:33:36.
Sistema para o participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 15:35:53	Sr. Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:35:00 do dia 11/10/2024. Justificativa: Será considerado o horário de efetivo funcionamento da prefeitura para convocação de anexo. Solicito o envio: 4.1 Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas e 3.3. Alvará de Atestado de Encarregado de Fogos (blaster em pirotecnia), emitido pelo DEAM..
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 15:39:46	Sobre a certidão de falência e concordata, eu já solicitei mas pode ser que ela ultrapasse a data e horário do envio, neste caso eu não teria o prazo vigente da LC 123/06, onde :7.1.6. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 15:39:46	às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis?
Sistema para o participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 15:45:13	O benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei 147/2014, se restringe à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte. No caso em questão, a certidão solicitada refere-se à habilitação econômico-financeira da empresa, que não se enquadra na prerrogativa de regularização fiscal concedida pela referida legislação. Portanto, não é cabível a concessão de prazo para a apresentação desse documento.
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 15:54:13	ok ok, obrigada
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 17:06:36	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:06:36 de 10/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06.
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 17:06:50	Docs solicitados enviados.
Sistema	11/10/2024 08:31:30	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 09:01:30.

atos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 09:02:02	Item aberto para lances.
10/10/2024 09:12:46	Item com etapa aberta encerrada.
10/10/2024 09:12:48	Item encerrado para lances.
10/10/2024 09:13:09	Fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94 convocado para negociação de valor.
10/10/2024 09:13:45	Fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:14:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
10/10/2024 10:57:14	Fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94 finalizou o envio de anexo.
10/10/2024 11:01:34	Negociação encerrada. Fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94 manteve R\$ 13.440,0000.
10/10/2024 11:04:58	Fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 13:05:00. Motivo: Favor anexar a proposta ajustada .
10/10/2024 13:15:24	Fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13.440,0000. Motivo: Licitante não envio a proposta ajustada no prazo estabelecido no edital convocatório em seu item 5.21.4: A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada..
10/10/2024 13:16:07	Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06 convocado para negociação de valor.
10/10/2024 13:16:45	Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 16:17:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
10/10/2024 13:24:52	Negociação encerrada. Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06 informou R\$ 13.445,0000.
10/10/2024 14:52:11	Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06 finalizou o envio de anexo.
10/10/2024 15:03:36	Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13.572,5000, valor negociado: R\$ 13.445,0000.
10/10/2024 15:35:53	Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2024 09:35:00. Motivo: Será considerado o horário de efetivo funcionamento da prefeitura para convocação de anexo. Solicito o envio: 4.1 Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas e 3.3. Alvará de Atestado de Encarregado de Fogos (blaster em pirotecnia), emitido pelo DEAM..

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 17:06:36	Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 08:31:30	Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06 foi habilitado.
11/10/2024 09:01:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais

Torta 110 tubos 1,8" Efeito reto cores

Valor estimado:	R\$ 2.766,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, melhor lance: R\$ 2.766,0000, valor negociado: R\$ 2.755,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
742.505/0001-94 - ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.750,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.766,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
39.969.287/0001-06 - BISMILLAH COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.766,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 2.766,0000	Valor negociado: R\$ 2.755,0000	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:10:06	01.742.505/0001-94	R\$ 2.750,0000

Item 2 do Grupo G1 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais

Torta 110 tubos 1,8" premier baixo ruído cores diversas

Valor estimado:	R\$ 3.045,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, melhor lance: R\$ 3.045,0000, valor negociado: R\$ 3.010,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
742.505/0001-94 - ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 3.030,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.045,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
39.969.287/0001-06 - BISMILLAH COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 3.045,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.045,0000	Valor negociado: R\$ 3.010,0000	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:10:25	01.742.505/0001-94	R\$ 3.030,0000

Item 3 do Grupo G1 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais

Torta 25 tubos 1,8 cores diversas

Valor estimado:	R\$ 705,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, melhor lance: R\$ 705,7500, valor negociado: R\$ 700,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
742.505/0001-94 - ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 695,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 705,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
39.969.287/0001-06 - BISMILLAH COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 705,7500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 705,7500	Valor negociado: R\$ 700,0000	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:10:35	01.742.505/0001-94	R\$ 695,0000

Item 4 do Grupo G1 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais**203**

Torta 36 tubos 1,8 cores diversas

Valor estimado:	R\$ 643,1300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, melhor lance: R\$ 520,0000, valor negociado: R\$ 510,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
742.505/0001-94 - ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 510,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 643,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
39.969.287/0001-06 - BISMILLAH COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 520,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 643,0000	Valor negociado: R\$ 510,0000	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:04:39	01.742.505/0001-94	R\$ 630,0000
10/10/2024 09:04:50	39.969.287/0001-06	R\$ 620,0000
10/10/2024 09:05:06	01.742.505/0001-94	R\$ 610,0000
10/10/2024 09:05:26	39.969.287/0001-06	R\$ 600,0000
10/10/2024 09:06:02	01.742.505/0001-94	R\$ 590,0000
10/10/2024 09:06:23	39.969.287/0001-06	R\$ 550,0000
10/10/2024 09:06:39	01.742.505/0001-94	R\$ 540,0000
10/10/2024 09:08:52	39.969.287/0001-06	R\$ 520,0000
10/10/2024 09:09:09	01.742.505/0001-94	R\$ 530,0000
10/10/2024 09:09:37	01.742.505/0001-94	R\$ 510,0000

Item 5 do Grupo G1 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais**204**

Torta 50 tubos 1,8 " baixo ruído cores

Valor estimado:	R\$ 1.057,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, melhor lance: R\$ 890,0000, valor negociado: R\$ 880,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.742.505/0001-94 - ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 880,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.057,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
39.969.287/0001-06 - BISMILLAH COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 890,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.010,0000	Valor negociado: R\$ 880,0000	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:03:24	01.742.505/0001-94	R\$ 1.000,0000
10/10/2024 09:04:21	39.969.287/0001-06	R\$ 990,0000
10/10/2024 09:04:50	01.742.505/0001-94	R\$ 980,0000
10/10/2024 09:04:54	39.969.287/0001-06	R\$ 970,0000
10/10/2024 09:05:15	01.742.505/0001-94	R\$ 960,0000
10/10/2024 09:05:30	39.969.287/0001-06	R\$ 940,0000
10/10/2024 09:05:47	01.742.505/0001-94	R\$ 930,0000
10/10/2024 09:06:30	39.969.287/0001-06	R\$ 910,0000
10/10/2024 09:06:55	01.742.505/0001-94	R\$ 900,0000
10/10/2024 09:09:00	39.969.287/0001-06	R\$ 890,0000
10/10/2024 09:09:33	01.742.505/0001-94	R\$ 880,0000

Item 6 do Grupo G1 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais

Torta 60 tubos 3/4 baixo ruído cores

Valor estimado: R\$ 1.095,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UN
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,0000
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-*8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, melhor lance: R\$ 1.095,0000, valor negociado: R\$ 1.090,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
742.505/0001-94 - ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 1.080,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.095,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
39.969.287/0001-06 - BISMILLAH COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 1.095,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.095,0000	Valor negociado: R\$ 1.090,0000	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:10:45	01.742.505/0001-94	R\$ 1.080,0000

Item 7 do Grupo G1 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais

Torta frenética 120 tubos baixo ruído

Valor estimado:	R\$ 1.532,2500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, melhor lance: R\$ 1.340,0000, valor negociado: R\$ 1.320,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.742.505/0001-94 - ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 1.330,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.532,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
39.969.287/0001-06 - BISMILLAH COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 1.340,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.500,0000	Valor negociado: R\$ 1.320,0000	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:03:46	01.742.505/0001-94	R\$ 1.480,0000
10/10/2024 09:04:14	39.969.287/0001-06	R\$ 1.470,0000
10/10/2024 09:04:57	01.742.505/0001-94	R\$ 1.460,0000
10/10/2024 09:05:07	39.969.287/0001-06	R\$ 1.440,0000
10/10/2024 09:05:25	01.742.505/0001-94	R\$ 1.430,0000
10/10/2024 09:05:36	39.969.287/0001-06	R\$ 1.410,0000
10/10/2024 09:06:26	01.742.505/0001-94	R\$ 1.400,0000
10/10/2024 09:06:37	39.969.287/0001-06	R\$ 1.380,0000
10/10/2024 09:07:09	01.742.505/0001-94	R\$ 1.350,0000
10/10/2024 09:09:06	39.969.287/0001-06	R\$ 1.340,0000
10/10/2024 09:09:28	01.742.505/0001-94	R\$ 1.330,0000



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BISMILLAH COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **39.969.287/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:53:01 do dia 11/10/2024 , com validade até o dia 10/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uexDxRN6o4b1U3z07NH9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39969287000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2024 09:53:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BISMILLAH COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **39.969.287/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

210

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Processo Adm: Nº 45/2024

Objeto: Aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2024.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Pregoeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 123/2023, comunica que no dia 10/10/2024, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 27/2024**, que tem por objeto a aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2024.

Credenciaram-se para o pregão 02 (duas) empresas. Após a etapa de lances, negociação e julgamento da proposta, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **BISMILLAH COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.969.287/0001-06, num valor total de **R\$ 13.445,00** (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), compatível com o estipulado no edital convocatório. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

Informo que foram consultados o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme comprovantes anexos.

Encaminho a Vossa Excelência para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara - Pr, 11 de outubro de 2024.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 123/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90028/2024

Às 11:50 horas do dia 14 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CLAUDEMIR VALERIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 45/2024, Pregão nº 90028/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2024		
Receita de propostas:	De 26/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 09:00:25	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	10/10/2024 às 09:12:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 12:01:32	Retornaremos às 13 horas. Bom almoço a todos
Sistema	10/10/2024 às 13:00:45	Boa tarde
Sistema	10/10/2024 às 15:44:55	O benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei 147/2014, se restringe à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte. No caso em questão, a certidão solicitada refere-se à habilitação econômico-financeira da empresa, que não se enquadra na prerrogativa de regularização fiscal concedida pela referida legislação. Portanto, não é cabível a concessão de prazo para a apresentação desse documento.
Sistema	11/10/2024 às 07:59:34	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	11/10/2024 às 09:03:17	O processo será encaminhado para Autoridade Competente para decisão quanto a Adjudicação e Homologação. Obrigada a todos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 09:12:50	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1**212**

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 14.346,0100

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-0 - CLAUDEMIR VALERIO para BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, melhor lance: R\$ 13.572,5000, valor negociado: R\$ 13.445,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.742.505/0001-94 - ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 13.440,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 14.346,0100	Valor negociado: Não informado	
39.969.287/0001-06 - BISMILLAH COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 13.572,5000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 14.218,5000	Valor negociado: R\$ 13.445,0000	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:00:02	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 09:02:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:12:48	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 09:12:59	Bom dia
Sistema para o participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 09:13:09	Sr. Fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item G1.
Sistema para o participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 09:13:45	Sr. Fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
pelo participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 10:57:14	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:14 de 10/10/2024. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94.

213

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 10:58:31	a empresa não consegue dar mais descontos do que os ofertados. Fica no valor de 13440,00 mesmo
pelo participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 11:01:34	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94, mantendo R\$ 13.440,0000.
Sistema para o participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 11:04:58	Sr. Fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Favor anexar a proposta ajustada .
Sistema para o participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 11:05:32	Não foi enviado a proposta ajustada junto com os documentos
Sistema para o participante 01.742.505/0001-94	10/10/2024 13:05:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:05:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94.
Sistema para o participante 969.287/0001-06	10/10/2024 13:15:35	Boa tarde
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 13:15:55	Boa tarde!!
Sistema para o participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 13:16:07	Sr. Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item G1.
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 13:16:34	Nao consigo conceder demais descontos na proposta enviada.
Sistema para o participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 13:16:45	Sr. Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 13:17:06	Ok.
Sistema para o participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 13:17:22	Obrigada
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 13:24:52	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, tendo informado R\$ 13.445,0000.
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 14:52:11	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:11 de 10/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06.
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 14:52:32	Proposta e documentos de habilitação enviados.
Sistema	10/10/2024 15:03:36	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:33:36.
Sistema para o participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 15:35:53	Sr. Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:35:00 do dia 11/10/2024. Justificativa: Será considerado o horário de efetivo funcionamento da prefeitura para convocação de anexo. Solicito o envio: 4.1 Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas e 3.3. Alvará de Atestado de Encarregado de Fogos (blaster em pirotecnia), emitido pelo DEAM..
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 15:39:46	Sobre a certidão de falência e concordata, eu já solicitei mas pode ser que ela ultrapasse a data e horário do envio, neste caso eu não teria o prazo vigente da LC 123/06, onde :7.1.6. Havendo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 15:39:46	alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis?
Sistema para o participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 15:45:13	O benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei 147/2014, se restringe à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte. No caso em questão, a certidão solicitada refere-se à habilitação econômico-financeira da empresa, que não se enquadra na prerrogativa de regularização fiscal concedida pela referida legislação. Portanto, não é cabível a concessão de prazo para a apresentação desse documento.
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 15:54:13	ok ok, obrigada
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 17:06:36	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:06:36 de 10/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06.
pelo participante 39.969.287/0001-06	10/10/2024 17:06:50	Docs solicitados enviados.
Sistema	11/10/2024 08:31:30	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 09:01:30.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 09:13:45	Fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:14:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
10/10/2024 10:57:14	Fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94 finalizou o envio de anexo.
10/10/2024 11:04:58	Fornecedor ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, CNPJ 01.742.505/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 13:05:00. Motivo: Favor anexar a proposta ajustada .
10/10/2024 13:16:45	Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 16:17:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório, no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada.
10/10/2024 14:52:11	Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06 finalizou o envio de anexo.
10/2024 15:35:53	Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2024 09:35:00. Motivo: Será considerado o horário de efetivo funcionamento da prefeitura para convocação de anexo. Solicito o envio: 4.1 Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas e 3.3. Alvará de Atestado de Encarregado de
10/10/2024 17:06:36	Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06 finalizou o envio de anexo.
14/10/2024 11:49:55	Fornecedor BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13.572,5000, valor negociado: R\$ 13.445,0000.
14/10/2024 11:50:05	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais

Torta 110 tubos 1,8" Efeito reto cores

Valor estimado:	R\$ 2.766,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-0 - CLAUDEMIR VALERIO para BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, melhor lance: R\$ 2.766,0000, valor negociado: R\$ 2.755,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
742.505/0001-94 - ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.750,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.766,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
39.969.287/0001-06 - BISMILLAH COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.766,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.766,0000	Valor negociado: R\$ 2.755,0000	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:10:06	01.742.505/0001-94	R\$ 2.750,0000

Item 2 do Grupo G1 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais

Torta 110 tubos 1,8" premier baixo ruído cores diversas

Valor estimado:	R\$ 3.045,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***.0 - CLAUDEMIR VALERIO para BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, melhor lance: R\$ 3.045,0000, valor negociado: R\$ 3.010,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
742.505/0001-94 - ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 3.030,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.045,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
39.969.287/0001-06 - BISMILLAH COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 3.045,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.045,0000	Valor negociado: R\$ 3.010,0000	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:10:25	01.742.505/0001-94	R\$ 3.030,0000

Item 3 do Grupo G1 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais

Torta 25 tubos 1,8 cores diversas

Valor estimado:	R\$ 705,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.**.*0 - CLAUDEMIR VALERIO para BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, melhor lance: R\$ 705,7500, valor negociado: R\$ 700,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.742.505/0001-94 - ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 695,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 705,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
39.969.287/0001-06 - BISMILLAH COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 705,7500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 705,7500	Valor negociado: R\$ 700,0000	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:10:35	01.742.505/0001-94	R\$ 695,0000

Item 4 do Grupo G1 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais

Torta 36 tubos 1,8 cores diversas

Valor estimado: R\$ 643,1300 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UN
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,0000
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***.0 - CLAUDEMIR VALERIO para BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, melhor lance: R\$ 520,0000, valor negociado: R\$ 510,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.742.505/0001-94 - ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 510,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 643,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
39.969.287/0001-06 - BISMILLAH COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 520,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 643,0000	Valor negociado: R\$ 510,0000	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:04:39	01.742.505/0001-94	R\$ 630,0000
10/10/2024 09:04:50	39.969.287/0001-06	R\$ 620,0000
10/10/2024 09:05:06	01.742.505/0001-94	R\$ 610,0000
10/10/2024 09:05:26	39.969.287/0001-06	R\$ 600,0000
10/10/2024 09:06:02	01.742.505/0001-94	R\$ 590,0000
10/10/2024 09:06:23	39.969.287/0001-06	R\$ 550,0000
10/10/2024 09:06:39	01.742.505/0001-94	R\$ 540,0000
10/10/2024 09:08:52	39.969.287/0001-06	R\$ 520,0000
10/10/2024 09:09:09	01.742.505/0001-94	R\$ 530,0000
10/10/2024 09:09:37	01.742.505/0001-94	R\$ 510,0000

Item 5 do Grupo G1 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais

Torta 50 tubos 1,8 " baixo ruído cores

Valor estimado:	R\$ 1.057,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***.0 - CLAUDEMIR VALERIO para BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, melhor lance: R\$ 890,0000, valor negociado: R\$ 880,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.742.505/0001-94 - ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 880,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.057,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
39.969.287/0001-06 - BISMILLAH COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 890,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.010,0000	Valor negociado: R\$ 880,0000	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:03:24	01.742.505/0001-94	R\$ 1.000,0000
10/10/2024 09:04:21	39.969.287/0001-06	R\$ 990,0000
10/10/2024 09:04:50	01.742.505/0001-94	R\$ 980,0000
10/10/2024 09:04:54	39.969.287/0001-06	R\$ 970,0000
10/10/2024 09:05:15	01.742.505/0001-94	R\$ 960,0000
10/10/2024 09:05:30	39.969.287/0001-06	R\$ 940,0000
10/10/2024 09:05:47	01.742.505/0001-94	R\$ 930,0000
10/10/2024 09:06:30	39.969.287/0001-06	R\$ 910,0000
10/10/2024 09:06:55	01.742.505/0001-94	R\$ 900,0000
10/10/2024 09:09:00	39.969.287/0001-06	R\$ 890,0000
10/10/2024 09:09:33	01.742.505/0001-94	R\$ 880,0000

Item 6 do Grupo G1 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais

Torta 60 tubos 3/4 baixo ruído cores

Valor estimado:	R\$ 1.095,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-0 - CLAUDEMIR VALERIO para BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, melhor lance: R\$ 1.095,0000, valor negociado: R\$ 1.090,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.742.505/0001-94 - ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 1.080,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.095,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
39.969.287/0001-06 - BISMILLAH COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 1.095,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.095,0000	Valor negociado: R\$ 1.090,0000	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:10:45	01.742.505/0001-94	R\$ 1.080,0000

Item 7 do Grupo G1 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais

Torta frenética 120 tubos baixo ruído

Valor estimado:	R\$ 1.532,2500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-0 - CLAUDEMIR VALERIO para BISMILLAH COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.969.287/0001-06, melhor lance: R\$ 1.340,0000, valor negociado: R\$ 1.320,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.742.505/0001-94 - ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 1.330,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.532,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
39.969.287/0001-06 - BISMILLAH COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 1.340,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.500,0000	Valor negociado: R\$ 1.320,0000	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:03:46	01.742.505/0001-94	R\$ 1.480,0000
10/10/2024 09:04:14	39.969.287/0001-06	R\$ 1.470,0000
10/10/2024 09:04:57	01.742.505/0001-94	R\$ 1.460,0000
10/10/2024 09:05:07	39.969.287/0001-06	R\$ 1.440,0000
10/10/2024 09:05:25	01.742.505/0001-94	R\$ 1.430,0000
10/10/2024 09:05:36	39.969.287/0001-06	R\$ 1.410,0000
10/10/2024 09:06:26	01.742.505/0001-94	R\$ 1.400,0000
10/10/2024 09:06:37	39.969.287/0001-06	R\$ 1.380,0000
10/10/2024 09:07:09	01.742.505/0001-94	R\$ 1.350,0000
10/10/2024 09:09:06	39.969.287/0001-06	R\$ 1.340,0000
10/10/2024 09:09:28	01.742.505/0001-94	R\$ 1.330,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

10/10/2024 15:33:36

Intenção de recurso na habilitação:

11/10/2024 09:01:30



REFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 28/2024**, destinado a aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2024, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **BISMILLAH COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 39.969.287/0001-06, num valor total de **R\$ 13.445,00** (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2024-PMNSB

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, com sede à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, inscrito no CGC/MF nº 95.561.080/0001-60, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Claudemir Valério, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 563.691.409-10, e

CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA**, CNPJ 77.436.62/40001-80, localizada na Estrada Cambotá, nº 81 - Vila Vitória, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, representada por Daniel Sacramento, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 3.440.411-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. ° 445.255.759-72, residente na Rua Cerqueira César, nº 44 Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: Execução de revitalização de praça.

VALOR: R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Nova Santa Bárbara, 14 de outubro de 2024.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 28/2024**, destinado a aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2024, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **BISMILLAH COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.969.287/0001-06, num valor total de **R\$ 13.445,00** (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

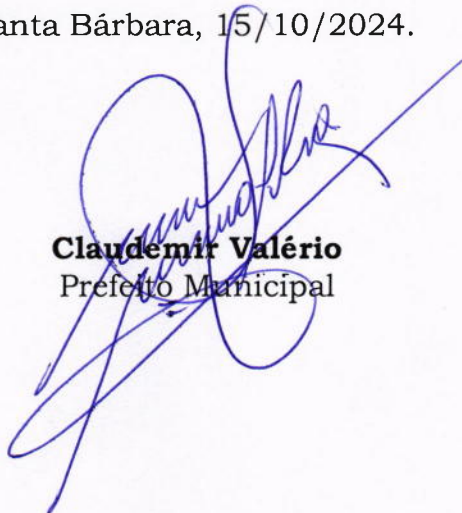
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **BISMILLAH COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 39.969.287/0001-06, num valor total de **R\$ 13.445,00** (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 28/2024**.

Nova Santa Bárbara, 15/10/2024.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

226

Contrato nº 95/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BISMILLAH COMERCIAL LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA O RÉVEILLON 2024.

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 28/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BISMILLAH COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.969.287/0001-06, com sede na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, 540 - CEP: 81610170 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR, neste ato representado pelo **Sr. Roberto Mario de Souza Neto**, inscrito no CPF nº 073.555.209-62, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 28/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2024**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	-1	9747	Torta 110 tubos 1,8" Efeito reto cores	Diversas	UN	1,00	2.755,00	2.755,00
LOTE: 001 Lote 001	-2	7548	Torta 110 tubos 1,8" premier baixo ruído cores diversas	Diversas	UN	1,00	3.010,00	3.010,00
LOTE: 001 Lote 001	-3	7556	Torta 25 tubos 1,8 cores diversas	Diversas	UN	2,00	700,00	1.400,00
LOTE: 001 Lote 001	-4	7557	Torta 36 tubos 1,8 cores diversas	Diversas	UN	2,00	510,00	1.020,00
LOTE: 001 Lote 001	-5	7549	Torta 50 tubos 1,8 " baixo ruído cores	Diversas	UN	2,00	880,00	1.760,00
LOTE: 001 Lote 001	-6	9748	Torta 60 tubos 3/4 baixo ruído cores	Diversas	UN	2,00	1.090,00	2.180,00



LOTE: 001 -7 Lote 001	9749	Torta frenética 120 tubos baixo ruído	Diversas	UN	1,00	1.320,00	1.320,00
TOTAL							13.445,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de assinatura, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 13.445,00, (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Os materiais a serem fornecidos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

7.2. A empresa vencedora deverá realizar o manuseio e queima dos fogos de artifício, sem nenhum custo adicional para o Município no dia 31/12/2024.

7.3. Os produtos deverão ser entregues 15 (quinze) dias antes do evento, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro – Nova Santa Bárbara – PR.



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado; 6.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Garantir a integridade e funcionalidade dos produtos fornecidos;

9.1.7. Supervisionar a equipe técnica para a montagem e o disparo dos artigos pirotécnicos durante o evento, seguindo rigorosamente as normas de segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:



- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
- (2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
150	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

232

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Santa Bárbara, 15/10/2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Documento assinado digitalmente


ROBERTO MARIO DE SOUZA NETO

Data: 17/10/2024 13:47:18-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Roberto Mario De Souza Neto

Bismillah Comercial Ltda – Contratada


Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki
Assessora Jurídica

Fiscal - Portaria nº 81/2024

A fiscal do contrato n° 95/2024 - Fogos de artifício



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Thaylamaralnsb <thaylamaralnsb@gmail.com>
Data 15/10/2024 08:24



233

📎 95 2024 - Contrato Pregão 28 2024 - Bismillah-assinado.pdf (~291 KB)

Bom dia,

Em anexo, segue a cópia do contrato n° 95/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n°. 28/2024, firmado com a empresa **BISMILLAH COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 39.969.287/0001-06, cujo objeto é a **aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2024**, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

☎️/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

📍 Nova Santa Bárbara - Paraná

☎️ (43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

PORTARIA N.º 141/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n.º.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **ANA PAULA APARECIDA IGNACIO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, matrícula 36071, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses**, compreendida entre o período de 21 de outubro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2018/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de outubro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 95/2024

REF.: Pregão Eletrônico n.º. 28/2024.

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CRENCIADO: BISMILLAH COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.969.287/0001-06, com sede na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, 540 - CEP: 81610170 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR.

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 09/04/2025.

VALOR: R\$ 13.445,00, (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR n.º 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/10/2024.

Contratos

Contrato nº 95/2024

Última atualização 18/10/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA **Unidade executora:** 100 - Gabinete do Prefeito

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 95 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/10/2024 **Data de assinatura:** 15/10/2024 **Vigência:** de 15/10/2024 a 14/04/2025

Id contrato PNCP: 95561080000160-2-000071/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: [95561080000160-1-000055/2024](#)

Objeto:

Aquisicao de fogos de artifício para o Reveillon 2024

VALOR CONTRATADO

R\$ 13.445,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 39.969.287/0001-06 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: BISMILLAH COMERCIAL LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato nº 95/2024	18/10/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

**CHEK LIST****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**Nº 28 / 2024

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Documento de Formalização de Demanda	OK	
3.	Estudo Técnico Preliminar	OK	
4.	Termo de Referência	OK	
5.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
6.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
7.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
8.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
9.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
10.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Extrato do Edital	OK	
14.	Edital completo	OK	
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
16.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
17.	Proposta de preços e documentos de habilitação	OK	
18.	Ata de abertura e julgamento	OK	
19.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22.	Homologação do Prefeito	OK	
23.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
24.	Ordem de contratação	OK	
25.	Contrato	OK	
26.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
27.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	
28.	Publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

237

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Aos 18 dias do mês de outubro de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 28/2024, registrado em 25/09/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 237, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos.
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações